

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA PARA NOVA OPÇÃO DE ESPECIALIDADE**  
**VAGAS REMANESCENTES PARA O**  
**HOSPITAL FELÍCIO ROCHO**

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2021**

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), diante das vagas remanescentes relacionadas no quadro abaixo e em conformidade com o item 9.10 do edital do processo seletivo de Residência Médica 2021, comunica a abertura do processo de remanejamento, destinado aos candidatos aprovados e excedentes não matriculados em especialidade deste processo seletivo.

ESPECIALIDADE	VAGA EM ABERTO
Nefrologia	4

O candidato poderá manifestar o interesse em matricular-se em uma nova opção de especialidade/hospital, ainda que não a tenha escolhido na inscrição inicial, observado o requisito de ter realizado o mesmo tipo de prova (prova específica de Clínica Médica). O interesse pela vaga deverá ser manifestado pelo candidato por meio do envio de e-mail para [institutoagos@feluma.org.br](mailto:institutoagos@feluma.org.br), seguindo as orientações e prazos abaixo:

**1. Período para manifestação de interesse à vaga remanescente:**

Período para o envio da manifestação de interesse na vaga para o e-mail <a href="mailto:institutoagos@feluma.org.br">institutoagos@feluma.org.br</a> , contendo o nome completo do candidato, CPF, hospital e especialidade pretendida	Do dia <b>10/03/2021</b> até as 16h do dia <b>11/03/2021</b>
Divulgação do resultado final, com a classificação dos candidatos interessados, no site <a href="http://residenciaespecializacao.institutoagos.com.br">residenciaespecializacao.institutoagos.com.br</a>	<b>12/03/2021</b>
Realização da matrícula presencial no hospital	<b>15/03/2021</b>

**Observações:**

- 1.1** Tendo determinada especialidade o interesse manifestado de mais candidato do que o número de vagas disponíveis, prevalecerá, para fins de classificação e efetivação da matrícula, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova objetiva no resultado final do processo seletivo. Persistindo o empate, o desempate será em favor do candidato mais velho.

**2. Documentação para matrícula:**

- 2.1.** O candidato selecionado dentro do número de vagas ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representá-lo, deverá efetuar a matrícula no Núcleo de Ciências da Saúde do Hospital Felício Rocho (Rua Uberaba, nº 500 / 5º andar – Barro Preto – BH/MG), no dia 15/03/2021, no horário de 8h às 11h30min e de 13h às 16h, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo.

**2.2. Para a matrícula, serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos:**

- 2.2.1. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (O candidato que já possuir, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade de Médico do CRM-MG, estará dispensado de apresentar original e cópia da Carteira de Identidade);
- 2.2.2. CPF (O candidato que já possuir, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade de Médico do CRM-MG, estará dispensado de apresentar CPF);
- 2.2.3. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 2.2.4. Número do PIS/PASEP;
- 2.2.5. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
- 2.2.6. Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Minas Gerais;
  - 2.2.6.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem.
  - 2.2.6.2. Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Cédula de Identidade de Médico, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
  - 2.2.6.3. Nos casos dispostos nos itens 2.2.6.1 e 2.2.6.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado, em até 02 (dois) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.
- 2.2.7. Diploma de médico (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- 2.2.8. Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento deverá constar que o programa é credenciado pela CNRM/MEC, o número de credenciamento pela CNRM, a data do início e do término da residência até 28/02/2021;
- 2.2.9. No caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente, assim como visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros e comprovação de proficiência em língua portuguesa. No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.
- 2.2.10. Cartão ou contrato bancário de conta salário, vinculada a uma conta corrente no Banco do Brasil S/A (preferencialmente), Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A ou Banco Santander (Brasil) S/A (destacar na cópia a informação da agência e número da conta com o dígito verificador) em nome do residente.

- 2.3.** Os candidatos matriculados deverão entrar em contato com o setor de Medicina do Trabalho do Hospital Felício Rocho para a realização do exame médico admissional, por meio do e-mail [medtrab@feliciorocho.org.br](mailto:medtrab@feliciorocho.org.br) ou pelo telefone (31) 3514-7648. Este exame é essencial para a liberação do crachá e cadastro do residente e deverá ser realizado antes do início das atividades no dia 16/03/2021.
- 2.4.** Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no período de matrícula, qualquer documentação exigida neste Edital.
- 2.5.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

DocuSigned by:  
*Wagner Eduardo Ferreira*  
50E005F90E414E...  
**DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA**  
Presidente da FELUMA

DocuSigned by:  
*Giulianetti*  
C084D176432D4F1...  
**ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI**  
Diretora Geral do Instituto Agos